



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 07 de fevereiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 684



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1232/2023)	2
DECRETO (Nº 1233/2023)	3
DECRETO (Nº 1234/2023)	4
DECRETO (Nº 1235/2023)	5
DECRETO (Nº 1236/2023)	6
DECRETO (Nº 1237/2023)	7
EDITAL (Nº 03/2023)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2022)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1232/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1232, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gerente do Núcleo Municipal de Auditoria do SUS, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gerente do Núcleo Municipal de Auditoria do SUS, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica, o **Sr. Daniel dos Santos Araújo**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1233/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1233, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Cerimonial, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica – Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Coordenador de Cerimonial, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Roger Luís Mendes do Sacramento**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1234/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1234, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindindo o contrato da candidata **Jassiara da Luz Conceição**, inscrição nº 1336, aprovada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde no Processo Seletivo - Edital no 002/2021, homologado pelo Decreto no 265 de 15 de março 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1235/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1235, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindindo o contrato da candidata **Carla Andrade Pitta**, inscrição nº 1857, aprovada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde no Processo Seletivo - Edital no 002/2021, homologado pelo Decreto no 265 de 15 de março 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1236/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1236, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor administrativo, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessora administrativa, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica, a **Sra. Aline Nascimento Soares**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1237/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1237, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONSTITUI SUA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Roger Luís Mendes do Sacramento

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes; e

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização do Processo de chamamento público para credenciamento de particulares para os festejos carnavalescos do Município de Itaparica:

- I – Janesson bispo Gonçalves – Presidente**
- II - Everaldo José Batista – Membro**
- III - Roger Luís Mendes do Sacramento – Membro**

Art. 2º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município de Itaparica - BA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL (Nº 03/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



CHAMADA DE CREDENCIAMENTO nº 03 /2023 – CREDENCIAMENTO DE PARTICULAR(ES) PARA OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS.

A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o CREDENCIAMENTO PARTICULAR(ES) QUE POSSUAM INTERESSE DE PARTICIPAR DOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS DO ANO DE 2023, do Município de Itaparica.

1. DA FINALIDADE

1.1. Credenciamento, para fins de regularização e fomento dos blocos que possuam interesse em participar do tradicional desfile do Município de Itaparica, que ocorrerá a partir da data de 16 a 21 de fevereiro de 2023

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar deste Credenciamento:

- 2.1.1 Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou Jurídicas, que possuam as características propostas nesse credenciamento.
- 2.1.2. Bloco com, no mínimo, 4 (quatro) anos de fundação;

2.2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.2.1. O Credenciado deverá observar os seguintes critérios:

- I – Os trios elétricos só poderão desfilar mediante isolamento, durante todo o percurso do mesmo, feito por pessoas responsáveis com a utilização de cordas (as cordas e a contratação dos cordeiros são de responsabilidade do requerente);
- II – Se responsabilizar pela decoração do Trio Elétrico, assim como as atrações musicais e organização geral.
- III – Deverá ter uma pessoa responsável com devido equipamento para manusear os fios elétricos quando necessário;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição ocorrerão junto à Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Itaparica, situado na Praça Manoel Silvino reis, Itaparica, Bahia.

3.2. Para realizar o requerimento junto ao protocolo o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Documento com foto do requerente (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência;
- II - Apresentar declaração de responsabilidade civil e criminal por possíveis danos causados pelo veículo a seus passageiros e a terceiros (conforme anexo 01 deste edital);
- III – Identificação de no mínimo 05 (cinco) responsáveis pelo isolamento do trio com cordas durante todo o percurso, apresentando nome, CPF e RG dos mesmos conforme anexo 02 deste edital;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



IV – Identificação do responsável por manusear fios elétricos com a devida proteção;

4. DA HABILITAÇÃO

- 4.1. Após o período de inscrição, a documentação apresentada pelo requerente passará por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente credenciamento;
- 4.2. A análise de que trata o item anterior se dará no período previsto conforme o cronograma, e será realizada pela Comissão Municipal designada para este fim;
- 4.3. É facultada à Comissão designada, promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de credenciamento;
- 4.4. Serão consideradas habilitadas as inscrições que apresentarem todos os documentos exigidos no presente credenciamento;
- 4.5. Na ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o item acima, o interessado será diretamente inabilitado.

5. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- 5.1. Assumir a responsabilidade civil e criminal por possíveis danos causados pelo veículo a seus passageiros e a terceiros;
- 5.2. Obrigatoriamente desfilar com a presença de no mínimo 05 pessoas responsáveis para o isolamento do trio com cordas, e 01 pessoa responsável para manusear fios (com equipamento adequado) quando necessário;
- 5.3. Conservação dos trios elétricos, se caso for, fornecidos pelo Município.
- 5.4. O descumprimento de qualquer norma estabelecida neste edital ou em demais legislações, autorizará o poder público a tomar as medidas cabíveis para cessar as irregularidades.

6. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrições	07/02 a 10/02/2023
Análise das Inscrições pela Comissão	11/02/2023
Resultado	13/02/2023

7. DO DIREITO DE USO E IMAGEM

- 7.1 Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito da imagem do bloco, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria de Turismo e Cultura Municipal, por período indeterminado.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



ANEXO 01

Declaração de responsabilidade civil e criminal por possíveis danos causados ao veículo, assim como aos seus passageiros e a terceiros.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

Eu _____
C.P.F.Nº _____, R.G.Nº _____, DECLARO
para os fins legais, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA, que me responsabilizo
Civil e Criminalmente pelo Credenciamento PARA DESFILE NO FESTEJO
CARNAVALESCO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, NO ANO DE 2023, ficando
também responsável por possíveis danos causados ao veículo, assim como aos
seus passageiros e a terceiros e por qualquer problema futuro decorrente deste
ato. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itaparica/ BA, _____ de Fevereiro de 2023.

Assinatura
CPF:

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



ANEXO 02

Identificação dos 05 (cinco) responsáveis pelo isolamento do trio com cordas durante todo o percurso do Bloco.

NOME	CPF	RG

Identificação do responsável por manusear no fio elétrico quando necessário.

NOME	CPF	RG

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 023/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
Nº. 023/2022**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 023/2022 cujo objeto é locação de imóvel situado na Av. Santo Antonio dos Navegantes, s/nº, Bairro Santo Antônio – Itaparica/Ba, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde e suas Diretorias, Coordenações e Almoxarifado Central.

Dispensa: 018/2022.

Contratado: AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS.

CPF: 493.288.085-53

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 0602

Projeto/Atividade: 2030

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36

Fonte: 02

Prazo: 12 (doze) meses.

Itaparica-BA, 07 de fevereiro de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança para dar apoio e suporte ao período festivo do Carnaval através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, deste município. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 10/02/2023, 08:00 as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. **BASE LEGAL:** Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 029/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitadas pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica - BA, 07 de fevereiro de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Presidente de Comissão
Portaria 039/2023